



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48/2005.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente – Nível - 04 MARIA DA GLÓRIA ABAGE DE LIMA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00052/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 04 – MARIA DA GLÓRIA ABAGE DE LIMA, lotada no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado em Matemática Computacional da Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.